



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLITICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

Despacho nº 205/2024/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50050.001448/2022-47

Interessado: Diretoria de Planejamento

Assunto: Ato justificatório para a modelagem de projeto no âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal; Licitação de instalação portuária destinada à movimentação e armazenagem de granéis minerais em área localizada no Porto Organizado de Itaguaí, Município de Itaguaí/RJ, denominada área de arrendamento ITG02.

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Portos:

Senhor Secretário,

1. Trata o presente processo das ações necessárias para modelagem e licitação de instalação portuária localizada no interior da poligonal do Porto Organizado de Itaguaí, vinculada à PortosRio Autoridade Portuária, destinada à movimentação e armazenagem de granéis minerais, denominada **ITG02**, no âmbito do planejamento do Governo Federal.
2. A esse respeito, a área técnica deste Departamento, elaborou a Nota Técnica nº 57/2024/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR ([8849205](#)), na qual é apresentada o Ato Justificatório da área em questão, acompanhada do EVTEA devidamente revisado ([8864350](#)) visando a abertura de consulta pública do mesmo.
3. Estando de acordo com documentos elaborados, podemos perceber que a modelagem do terminal **ITG02** foi concebida conforme um conjunto de diretrizes orientadas por políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor portuário, com foco na atração de investimentos e melhorias nos portos e terminais portuários brasileiros.
4. Desta feita, encaminho os autos sugerindo, caso V.S.^a esteja de acordo:
 - I - a aprovação dos estudos em questão;
 - II - que em ato contínuo da aprovação dos estudos por parte desta SNP, os mesmos sejam encaminhados à ANTAQ para publicação do edital; e
 - III - que a PortosRio seja oficiada quanto ao conteúdo deste Ato Justificatório em conjunto com o EVTEA ([8864350](#)), ressaltando o caráter restrito das informações até a publicação do Edital de Licitação.
5. Sem mais, à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

BRUNO NERI DA SILVA
Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neri da Silva, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 03/10/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8902224** e o código CRC **62931FDC**.



Referência: Processo nº 50050.001448/2022-47



SEI nº 8902224

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

Criado por [carolina.oliveira](#), versão 3 por [carolina.oliveira](#) em 03/10/2024 10:41:15.